

EDITAL N.º 57/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e com base no item 11.6 do Edital n.º 44/2023 – GS/SEED, resolve **retificar o Edital n.º 55/2023 – GS/SEED**, a fim de complementar a lista de inscrições validadas e não validadas, nos termos que seguem:

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO DO EDITAL N.º 57/2023 – GS/SEED

Candidatos que atendem aos requisitos do § 3.º, art. 33, da Lei n.º 19.130/2019 e item 2.1 do Edital n.º 44/2023 – GS/SEED. (Reserva remunerada integral ou compulsória)			
QUANT.	POSTO/GRAD.	NOME	RG
470	CB-RR	Alceu Julio De Marchi	31434491
Candidatos que não atendem aos requisitos do § 3.º, art. 33, da Lei n.º 19.130/2019 e item 2.1 do Edital n.º 44/202 – GS/SEED. (Reserva remunerada integral ou compulsória)			
QUANT.	POSTO/GRAD.	NOME	RG
529	2SGT-RR	Josemar Lourenço da Silva	68234174
530	CB-RR	Mario Moreira da Silva	52006201